

# Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

**AUTÓGRAFO Nº 031/2025**

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 13/06/2025 a 28/06/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

A Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 032/2025 que inclui programa no PPA, na LDO, Abre Crédito Especial e aponta recursos no orçamento municipal.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial:

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

Projeto: 1198 – Desapropriação de área de terra, terreno, casa ou qualquer outro tipo de imóvel.

Dotação: 0701 15 451 0076 1198 449061 00 00 00 00 1501 R\$ 150.000,00

**Art. 2º** – Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 0605 12 361 0082 2185 339030 00 00 00 00 1501 R\$ 30.000,00

Dotação: 0701 26 782 0021 2043 339030 00 00 00 00 1501 R\$ 50.000,00

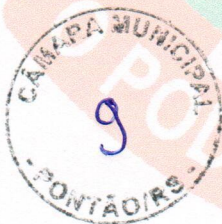
Dotação: 0701 26 782 0021 2043 339039 00 00 00 00 1501 R\$ 50.000,00

Dotação: 0702 04 122 0075 2276 339039 00 00 00 00 1501 R\$ 20.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO**

**Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco**



*Daniela C. S. Oliveira*  
Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira  
Presidente Legislativo

Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail.: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”